

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
02	00053-00108105/2021-88	Credenciamento do INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA.	Credenciamento do INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA.	R\$ 1,00	60 meses.	09/02/2023 INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.147.573/0001-07	DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE
JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. O Instituto Devir – Psicologia, Saúde e Desenvolvimento, sediada na QUADRA 204 LOTE 02 SALA 249 A, Águas Claras Sul, Brasília-DF, CEP 71.939-540, telefone 61 9 8383-4799 e e-mail institutodevir.ac@gmail.com, de CNPJ 27.147.573/0001-07, vem requerer a alteração de razão social para “Instituto Devir Conhecimento e Transformação LTDA” e inclusão de filial, Instituto Devir Conhecimento e Transformação LTDA, sediada no SETOR SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C 124, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.719-020, telefone 61 9 8383-4799 e e-mail “contatoidevir@idevir.com.br”, de CNPJ nº 27.147.573/0002-80, a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no subitem nº 4.7 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

- Breve apresentação das atividades por unidades (matriz e filiais)

O Instituto Devir Conhecimento e Transformação possui as mesmas atividades que a matriz. É uma Instituição que se preocupa com a saúde mental e física do indivíduo, e que também se estende a cursos, palestras e capacitação na área do desenvolvimento humano. A equipe é formada por profissionais capacitados e prontos para atender as necessidades específicas de cada indivíduo, seja na clínica ou nas empresas. Com perfis diversificados, buscamos compartilhar experiências, conhecimentos e informações de diversas áreas afins.

- Dias de funcionamento das atividades por unidades

Segunda à sexta feira de 08h00 às 22hs; e sábado 08h00 às 14h00 (podendo ampliar o horário de funcionamento no sábado).

- Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes por unidades

A empresa dispõe de 3 salas climatizadas (uma delas com microondas, cafeteira, frigobar, armários, louças e talheres), um banheiro unissex, uma recepção com som adequado, ventilador de parede, bebedouro e iluminação adequada.

Duas salas estão permanentemente adequadas para o atendimento lúdico com crianças e adolescentes, podendo a terceira sala ser adaptada para este funcionamento. Todas as três salas atendem satisfatoriamente à psicoterapia individual com adultos e grupos (casal e familiar). As salas dispõem de mesas de escritório, cadeiras e sofás para os respectivos atendimentos, e adequadas à aplicação de Avaliações psicológicas e outros testes que forem necessários.

- Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes por unidades (série, modelo, fabricante).

A empresa dispõe de 1 Televisor LG 42", 1 Monitor LG 19,5", 1 Bebedouro Everest, 1 Impressora Epson EcoTank L3150, 1 Gabinete (CPU) C3 PLUS, 1 Home theater phillips, 1 Ar-condicionado AGRATTO, 2 Ares condicionados SPRINGER MIDEA, 1 Cafeteira Essenza mini, 1 Micro-ondas Consul, 1 Frigobar Consul

O Instituto Devir Conhecimento e Transformação compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.7 – PROCEDIMENTOS PSICOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Atendimento clínico infante juvenil, adulto e idoso	70010016
Avaliações Psicológicas em geral	10101020
Psicoterapia Individual Casal Família e Grupo.	70010016

INSTITUTO DEVIR - CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA

Matriz: Rua 13, Quadra 204 - Ed. Alfa Mix Center, Bloco A, Sala 249 - Águas Claras Sul - Brasília/DF - CEP 71.939-540

Filial: SRTVN - Centro Empresarial Norte, Bloco B, Sala 424 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.710-600

Contatos: (61) 3971 2371/ 9 8383-4799 / contatoidevir@idevir.com.br

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa é em Águas Claras – Brasília – DF.
Banco do Brasil, de agência 4733-3 e Conta Corrente 38680-4.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar a Sra. Diana Pontes Ferreira da Silva pelo telefone 61 9 8561-9301 ou a Sra. Priscila Pontes Brito da Silva pelo telefone 61 9 8251-6301.

Informamos também que a Sra. Diana Pontes Ferreira da Silva, portadora do RG no 5426145 e CPF nº 864.112.094-72, comunicável pelo telefone 61 9 8561-9301, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 30 de junho de 2021.



Representante legal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (989099771), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA, nome fantasia IDEVIR, inscrita sob o CNPJ nº 27.147.573/0001-07 e situada na quadra 204 lote 02 sala 249 A, Águas Claras Sul, Brasília-de, CEP 71.939-540 (matriz), vinculada a ela a seguinte filial inscrita sob o CNPJ nº 27.147.573/0002-80, situadas na ST SRTVN QD 701 CONJ C 124, SL 424B, CEP 70719-020, sendo o credenciamento no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00108105/2021-88, . Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Chefe da Seção de Credenciamento**, em 03/11/2022, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 21/11/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98910250)
verificador= **98910250** código CRC= **B8D4A9BD**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 8/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2023.

Processo: 00053-00108105/2021-88.

Assunto: Credenciamento de empresa na área de saúde - INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA.

À Senhora Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Os presentes autos tratam da contratação da clínica INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.147.573/0001-07.

O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (105611531), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressaltando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica".
(105611531)

Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (105611797).

A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (98910250), sendo habilitada no **subitem 4.7** (Empresas

especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018.**

Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 27.147.573/0002-80 ENDEREÇO: ST SRTVN QD 701 CONJ C 124, SL 424B, CEP 70719-020 FONE: (61) 98383-4799 EMAIL: contatoidevir@idevir.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA **SODRÉ** - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 08/02/2023, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105613170)
verificador= **105613170** código CRC= **935B1B82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00108105/2021-88.

Referência: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (105613170), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.147.573/0001-07 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.7** (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (105611531) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (105611797), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/02/2023, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=105614887) **105614887** código CRC= **78DB131E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00108105/2021-88

Doc. SEI/GDF 105614887



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00108105/2021-88

Referência: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.147.573/0001-07, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.7** (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 09/02/2023, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105616140 código CRC= **97E70538**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00108105/2021-88

Doc. SEI/GDF 105616140

Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE000141, emitida em 16/01/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 05/2023, do Processo SEI 00054-00126509/2022-14, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa CDT CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ: 06.093.807/0001-00, Localizada no Endereço: QUADRA SGAS 613 CONJ E BLOCO A S/Nº SALA 12 TERREO - BRASÍLIA/DF, representada por José Antonio Fragoso Borges Filho, tendo as partes assinado o ato em 01/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses, ou até 90 (noventa) dias após publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: Serviços especializados de ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM IMAGENOLOGIA, Blocos 1, 2 e 3, abrangendo os códigos de procedimentos que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição. Para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 232, de 16/12/2022, pág. 121. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 103984460, emitida em 17/01/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 09/2023, do Processo SEI 00054-00092967/2021-53, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa LAB- LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA, CNPJ: 00.421.800/0001-86, Localizada no Endereço: SHLS QD 716 BL E SALA 205 EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO DE BRASÍLIA, ASA SUL BRASÍLIA- DF, representada por Mário Gorini, tendo as partes assinado o ato em 08/02/2023, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: Prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência à saúde, nos serviços especializados de Anatomia Patológica e Citopatologia, Bloco 9, abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM, 5ª Edição, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 24, de 02/02/2023, página 62. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE146, emitida em 17/01/2023, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço: SEPS EQ 709/909 CJ F ED. BIOCENTER - Portaria, Sobreloja 2º, 3º e 4º andares, Brasília - DF, interessada em se credenciar nas especialidades de cardiologia, cirurgia cardiovascular, clínica médica, pneumologia, gastroenterologia, nutrição, angiologia e cirurgia vascular, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, no valor estimado total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme justificado na Autorização (104648448) e na Nota de Empenho (104898068). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa

empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.544.035/0001-05, localizada no endereço: SEPS EQ 709/909 CJ F ED. BIOCENTER - Portaria, Sobreloja 2º, 3º e 4º andares, Brasília - DF, interessada em se credenciar nos Blocos 1 e 2 para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 03/2017 do Processo 054.002.962/2016, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Atendimento Ambulatorial em Imagenologia, Laboratório de Análises Clínicas, Medicina Transfusional, Genética, Anátomo Patologia e Citopatologia, no valor estimado total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos reais), conforme justificado na Autorização (104650026) e na Nota de Empenho (104893790). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa Expressão Fonoaudiologia Clínica e Escolar LTDA, CNPJ: 04.464.507.0001/57, localizada no endereço: SMHN Quadra 02 Bloco: "A" Sala 701, Ed. de Clínicas - Asa Norte, e-mail: fonoexpressao@gmail.com, telefone: (61) 3242 9684 / 99978 9812, interessada em se credenciar nas especialidades de Fonoaudiologia, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, no valor estimado total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme justificado na Autorização (102553273) e na Nota de Empenho (103985125). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Processo 00053-00009500/2023-41. Partes: CBMDF X CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Cessão de uso de bem móvel pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Casa Militar do Distrito Federal. Ocedente disponibilizara à cessionária uma viatura de modelo CRUZE, marca CHEVROLET, cor branca, ANO 2019/2019, chassi 8AGBB6950KR125519, PLACA PBZ 8599 - DF (vinculada) e tombamento nº 037.000.928.86. A utilização do veículo far-se-á mediante cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender as demandas de serviço da cessionária. Vigência de 30 meses. Assinatura: 12/01/2023. Signatários: Pelo Cedente: Cel. QOBM/Comb. Mônica de Mesquita Miranda, Comandante-Geral do CBMDF; pela Cessionária: Alexandre Spíndola de Ataídes, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal.

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

PROCESSO Nº 00053-00108105/2021-88. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.147.573/0001-07, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.7 (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCFD, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Carlos Eduardo Borges, Chefe.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00210395/2022-18. Nota de Empenho Ordinário, nº 85, emitida em 30/01/2023. Contratada: Bandeiras online artefatos textéis Ltda., CNPJ: 00.295.234/0001-03, no valor de R\$ 139.000,00. Objeto: aquisição de 10 bandeiras oficiais do Brasil. Fundamento Legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.